



Prefeitura de
PINGO D'ÁGUA
A Força do Trabalho
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei que autoriza o poder executivo municipal a conceder desconto de multas e juros da dívida ativa e dá outras providências, encaminhado a Câmara Municipal, tem o objetivo de incentivar o contribuinte a regularizar a sua dívida junto a fazenda municipal e aumentar a arrecadação do Município.

PINGO D' ÁGUA/MG, 13 de janeiro de 2026.

ARTUR
CARLOS DA
SILVA:336767
71672
Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ARTUR
CARLOS DA SILVA 33676771672
ID: 2-484, CN=CP-Brasil, OU=AC
DOUTAL.MG, T=PLA, O=, C=BR
27489125000183, C=Brasil, CN=Confirmação
de Assinatura, OU=Artur
CARLOS DA SILVA 33676771672
Público: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.01.13 14:18:54-0300
Formato: PGP, Versão: 2023.2.0

CNPJ: 01.613.204/0001 – 60
adm@pingodagua.mg.gov.br

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 Pingo D'Água – MG - 35348-000

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o poder executivo municipal a conceder desconto de multas, juros e correção monetária da dívida ativa e dá outras providências.

O povo do Município de Pingo D' Água, por seus representados legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2026; 100% (cem por cento) de desconto em multas e juros para os contribuintes inscritos em dívida ativa até o exercício de 2025.

Art. 2º - O contribuinte que optarem pelo parcelamento, fica autorizado também ao Poder Executivo conceder o parcelamento em até 10 (dez) vezes, e deve ser solicitada dentro do exercício de 2026.

Parágrafo único: A parcela não pode ser menor que R\$100,00 (cem reais).

Art. 3º - Revoga - se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pingo D' Água/MG, 13 de janeiro de 2026.

ARTUR CARLOS
DA
SILVA:3367677167
2

Assinado eletronicamente por ARTUR CARLOS DA
SILVA em 13/01/2026
NO CNTR: CNTR-Bras: CNTRAC DIGITAL
MATERIAL DE CNTR-Bras: CNTRAC DIGITAL
Assinado eletronicamente por ARTUR CARLOS DA SILVA em 13/01/2026
Assinado eletronicamente por ARTUR CARLOS DA SILVA em 13/01/2026
Data: 2026-01-13 16:37:03
Folha 1/1

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.613.204/0001 – 60
adm@pingodagua.mg.gov.br

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 Pingo D'Água – MG - 35348-000